



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00551/2021 do Vereador Camilo Cristófaró (PSB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Denomina RUA TABOR FREI EGIDIO MOSCINI, a rua denominada Rua Tabor no bairro do Ipiranga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA TABOR FREI EGIDIO MOSCINI, a rua denominada Rua Tabor no bairro do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2021, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.